

ATA Nº 33/2022

Em sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alex Schimelfenig, secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Benjamin Fernandes, Edelar Samuel do Nascimento, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir passou-se para a matéria da ordem do dia que constava o Projeto de Lei Municipal nº 1.830/2022, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a realizar a contratação emergencial de 01 professor de Educação Física com carga horária de 22 horas semanais e formação Superior em Licenciatura em Educação Física. Como a Secretaria de Educação esteve explicando a necessidade do mesmo antes da Sessão, todos concordaram, Paulo Dalbão só foi à tribuna para pedir que se tenha mais cuidado dos Processos seletivos, pois houve um problema sério com um professor de educação Física que andou promovendo um “beijaço” entre os alunos, o que preocupou muito os pais. Sendo estes o vereadores que se manifestaram o Projeto de Lei 1.830/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 1.829/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar à Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU valor para aquisição de uma touca inglesa destinada para utilização dos usuários do SUS em tratamento de Câncer com Quimioterapia, abre crédito especial. Valquíria Polli parabenizou esta iniciativa, pois sabe o quanto é agressivo este tratamento, pois acompanhou de perto o tratamento de uma amiga e sabe o quanto esta touca é importante para a saúde e auto estima das mulheres que precisam fazer este tratamento. Sendo estas as manifestações o Projeto de Lei 1.829/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº001/2022 de Iniciativa do Legislativo, de autoria do vereador Alex Schimelfenig. O vereador Alex comentou que teria surgido uma dúvida quanta participação da Escola Indígena, mas a mesma só vai até o Quinto ano, portanto as escolas que participarão serão o Irineu e a 11 de Abril. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº002/2022 de Iniciativa do Legislativo, que autoriza ao Inclusão da Câmara Municipal de Vereadores no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Receita Federal. Este Projeto de Lei deu entrada nesta Casa Legislativa e aguardará os Pareceres da Comissões de

Orçamento e Finanças e Constituição e Justiça, entrando em votação na próxima Sessão Ordinária. Sendo estes os vereadores que usaram a palavra, passou-se para a Explicação Pessoal onde Edelar Samuel do Nascimento questionou se com a aprovação do Projeto de Lei 002/2022 do Legislativo, terão que contratar novos servidores na Câmara ou que continuará fazendo o trabalho será os funcionários do Executivos. O Presidente afirmou que tudo ficará como está sendo feito, apenas a Inscrição da Câmara será necessária ser individual. Sendo estes os inscritos para a Explicação Pessoal o Presidente afirmou que sobre o Feriado do dia do servidor Público na próxima sexta feira, o Poder Legislativo não tem poder de opinar, pois compete ao Executivo realizar ou não. Não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 31 de outubro em horário regimental, as sete horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2022.

ALEX SCHIMELFENIG
Presidente da Câmara Municipal